



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA TERRA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 011/2025

Matéria de Ensino: Ações Integradas em Ciências Agrárias - I, II, III e IV Bloco Comum

Disciplinas: Ações Integradas em Ciências Agrárias I; Ações Integradas em Ciências Agrárias II; Ações Integradas em Ciências Agrárias III; Ações Integradas em Ciências Agrárias IV

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANNY GRAYCY VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA	64,00	56,00	56,00	58,66	351,96
2	FELIPE ALAN SOUZA SANTOS	83,00	84,00	95,00	87,33	523,98
3	LUCAS OLIVEIRA DO AMORIM	93,00	95,00	94,00	94,00	564,00
4	MAYARA GOMES DA SILVA	75,00	82,00	72,00	76,33	457,98
5	ROGERIA PRADO DALL AGNOL	68,00	54,00	60,00	60,66	363,96

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FELIPE ALAN SOUZA SANTOS	64,50	64,50	64,50	64,50	258,00
2	LUCAS OLIVEIRA DO AMORIM	50,40	50,40	50,40	50,40	201,60
3	MAYARA GOMES DA SILVA	38,80	38,80	38,80	38,80	155,20

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	FELIPE ALAN SOUZA SANTOS	523,98	258,00	78,20	Aprovado (a)
2	LUCAS OLIVEIRA DO AMORIM	564,00	201,60	76,56	Aprovado (a)
3	MAYARA GOMES DA SILVA	457,98	155,20	61,32	Aprovado (a)

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. A data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no sítio cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

JAILTON DE JESUS
COSTA:013093425
98

Assinado de forma digital
por JAILTON DE JESUS
COSTA:01309342598
Dados: 2026.02.09 10:40:22
-03'00'

Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas